



LEI Nº 6.252, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Denomina “Ruth Antunes de Azevedo” o Sistema de Lazer 7 do Loteamento Residencial Vale das Uvas, bairro Roncaglia.

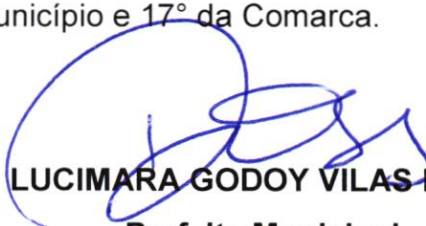
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Ruth Antunes de Azevedo” o Sistema de Lazer 7 do Loteamento Residencial Vale das Uvas, bairro Roncaglia, circundado pela rua 1, pelas quadras E e F do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
11 de abril de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

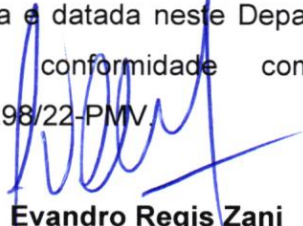


GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 8.298/22-PMV.



Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Franklin Duarte de Lima.